



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 7/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Blumenau faz saber que fica o Edital 7/2013 retificado na seguinte conformidade:

[...]

SEÇÃO V - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos para habilitação que deverão constar do "ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO" serão os seguintes:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;
- c) número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda;
- d) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União expedida pelo Ministério da Fazenda;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
- h) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - CNDT;
- j) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99);
- k) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- l) Atestado de Vistoria prévia, conforme modelo constante no anexo II desse Edital, demonstrando que um de seus funcionários credenciados tem total conhecimento das características técnicas do objeto da presente licitação;
- m) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, referentes ao OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.2. A licitante que apresentar documentação em desacordo com este Edital será inabilitada.

[...]

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1 - AR CONDICIONADO

SUBSOLO

1- EDIÇÃO + SWITCH:

Bi- Split system, inverter, versão frio, 2 evaporadoras de 9000Btuh/h e 01 condensadora de 18000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado

Ref. FUJITSU, modelos: 2 x ASBG 09 LJCA + 1x AOBG 18 LAC2
ou similar

1.1 REDAÇÃO

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

2- ESTÚDIO

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 9J **ou similar.**

2.1- SALA GERENCIA

Split system, inverter, frio, capacidade 9000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA189J **ou similar.**

TÉRREO

3- GABINETE 10 + SALA 01 + SALA 02

Multisplit system, versão frio, 2 evaporadoras de 9000Btu/h + 1 evaporadora 12000Btu/h e 01 condensadora de 30000Btu/h. Ref. Fujitsu, 2x ASBG 09 LJCA + 1x ASBG 12 LJCA + 1 x AOBG 30 LAT4 **ou similar.**

4- GABINETE 11

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

4.1- SALA 03 + SALA 04

Bi- Split system, inverter, versão frio, 2 evaporadoras de 9000Btuh/h e 01 condensadora de 18000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado

Ref. FUJITSU, modelos: 2 x ASBG 09 LJCA + 1x AOBG 18 LAC2
ou similar.

5- GABINETE 09

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

6- VEREADOR MIRIM

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

6.1- SALA 06 + SALA 05

Multisplit system, inverter, versão frio, 2 evaporadoras de 12000Btuh/h e 01 condensadora de 24000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado

Ref. FUJITSU, modelos: 2 x ASBG 12 LJCA + 1x AOBG 24 LAT3
ou similar

7- GABINETE 06

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

7.1- GABINETE 8 + SALA 7

Multisplit system, inverter, versão frio, 2 evaporadoras de 12000Btuh/h e 01 condensadora de 24000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado

Ref. FUJITSU, modelos:2 x ASBG 12 LJCA + 1x AOBG 24 LAT3
ou similar

8- GABINETE 7 + SALA 8

Multisplit system, inverter, versão frio, 2 evaporadoras de 12000Btuh/h e 01 condensadora de 24000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado

Ref. FUJITSU, modelos:2 x ASBG 12 LJCA + 1x AOBG 24 LAT3
ou similar

8.1- RECEPÇÃO

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

9- RECEPÇÃO

Split system, inverter, frio, capacidade 30000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 30J **ou similar.**

10- RECEPÇÃO

Split system, inverter, frio, capacidade 30000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 30J **ou similar.**

1° PAVIMENTO

11- SALA 10 + SALA 9

Multisplit system, inverter, versão frio, 1 evaporadoras de 12000Btuh/h + 1 evaporadora de 9.000btu/h e 01 condensadora de 24000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado

Ref. FUJITSU, modelos: 1 x ASBG 12 LJCA + ASBG 09 LGCA + 1x AOBG 24 LAT3 **ou similar**

11.1- GABINETE 5

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

12- GABINETE 04 + GABINETE 03 + SALA 11

Multisplit system, versão frio, 2 evaporadoras de 9000Btu/h + 1 evaporadora 12000Btu/h e 01 condensadora de 30000Btu/h. Ref. Fujitsu, 2x ASBG 09 LJCA + 1x ASBG 12 LJCA + 1 x AOBG 30 LAT4 **ou similar.**

13- SALA 12 + GABINETE 02

Multisplit system, inverter, versão frio, 2 evaporadoras de 12000Btu/h e 01 condensadora de 24000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado

Ref. FUJITSU, modelos: 2 x ASBG 12 LJCA + 1x AOBG 24 LAT3 **ou similar**

13.1- GABINETE 01

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

14- SALA 13 + COPIADORA + SALA DE APOIO/ GABINETE VICE-PRESIDENTE

Multisplit system, versão frio, 2 evaporadoras de 9000Btu/h + 1 evaporadora 12000Btu/h e 01 condensadora de 30000Btu/h. Ref. Fujitsu, 2x ASBG 09 LJCA + 1x ASBG 12 LJCA + 1 x AOBG 30 LAT4 **ou similar.**

15- GABINETE VICE-PRESIDENTE

Split system, inverter, frio, capacidade 9000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 9J **ou similar.**

15.1- SALA 15 + SALA 14

Multisplit system, inverter, versão frio, 2 evaporadoras de 12000Btu/h e 01 condensadora de 24000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado

Ref. FUJITSU, modelos: 2 x ASBG 12 LJCA + 1x AOBG 24 LAT3 **ou similar**

16- GABINETE PRESIDENCIA

Split system, inverter, frio, capacidade 30000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 30J **ou similar.**

17- REUNIÃO + GABINETE SECRETÁRIO 1

Multisplit system, inverter, versão frio, 1 evaporadoras de 9000Btu/h + 01 evaporadora de 12000Btu/h e 01 condensadora de 24000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado

Ref. FUJITSU, modelos: 1 x ASBG 09LICA + 1 x ASBG 12 LJCA + 1x AOBG 24 LAT3 **ou similar**

18- CIRCULAÇÃO 02

Split system, inverter, frio, capacidade 24000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 24J **ou similar.**

19- SALA APOIO GABINETE PRESIDENCIA

Split system, inverter, frio, capacidade 12000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 12J **ou similar.**

19.1- SALA 16 + SALA 17

Multisplit system, inverter, versão frio, 2 evaporadoras de 12000Btuh/ e 01 condensadora de 24000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado. Ref. Fujitsu, modelo 2x ASBG 12 LJCA + 1x AOBG 24 LAT3 **ou similar.**

20- GABINETE SECRETÁRIO 02

Split system, inverter, frio, capacidade 24000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 24J **ou similar.**

2° PAVIMENTO

21- DIRETOR PROCURADORIA + INTERL + RECEPÇÃO

Multisplit system, inverter, versão frio, 1 evaporadoras de 9000Btuh/h + 01 evaporadora de 12000Btu/h e 01 condensadora de 24000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado

Ref. FUJITSU, modelos: 1 x ASBG 09LICA + 1 x ASBG 12 LJCA + 1x AOBG 24 LAT3 **ou similar.**

22- RECEPÇÃO

Split system, inverter, frio, capacidade 24000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 24J **ou similar.**

23- PROCURADORIA + LICITAÇÕES

Multisplit system, inverter, versão frio, 1 evaporadoras de 9000Btuh/h + 01 evaporadora de 12000Btu/h e 01 condensadora de 24000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado

Ref. FUJITSU, modelos: 1 x ASBG 09LICA + 1 x ASBG 12 LJCA + 1x AOBG 24 LAT3 **ou similar**

23.1- IMPRENSA

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

24- PROCURADORIA

Split system, inverter, frio, capacidade 30000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 30J **ou similar.**

25- CPD + REFEITÓRIO

Multisplit system, inverter, versão frio, 2 evaporadoras de 12000Btuh/ e 01 condensadora de 24000 Btu/h,

Refrigerante R-410, instalado. Ref. Fujitsu, modelo 2x ASBG 12 LJCA + 1x AOBG 24 LAT3 **ou similar.**

25.1- FINANCEIRO

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

25.2- DIRETORIA FINANCEIRA

Split system, inverter, frio, capacidade 12000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 12J **ou similar.**

26- OFICINA

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

26.1- INFORMÁTICA

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar..**

27- RH

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

27.1- SALA 19 + SALA 18

Multisplit system, inverter, versão frio, 2 evaporadoras de 12000Btu/h/ e 01 condensadora de 24000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado. Ref. Fujitsu, modelo 2x ASBG 12 LJCA + 1x AOBG 24 LAT3 **ou similar.**

28- ALMOXARIFADO ADM + SALA 20 + ADM

Multisplit system, versão frio, 3 evaporadoras de 9000Btu/h e 01 condensadora de 30000Btu/h. Ref. Fujitsu, 3x ASBG 09 LJCA + 1 x AOBG 30 LAT4 **ou similar.**

29- DIRETORIA GERAL

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

30- ASSESSORIA DIREÇÃO GERAL

Split system, inverter, frio, capacidade 24000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 24J **ou similar.**

3° PAVIMENTO

31- SONORIZAÇÃO + COPA

Bi-Split system, inverter, versão frio, 2 evaporadoras de 9000Btu/h/ e 01 condensadora de 18000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado. Ref. Fujitsu, modelo 2x ASBG 09 LJCA + 1x AOBG 18 LAC2 **ou similar.**

31.1 - REUNIÕES

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

32- PRESIDENCIA

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

32.1- SALA GERENTE + ANTE SALA

Multisplit system, inverter, versão frio, 01 evaporadoras de 9000Btu/h/ + 01evaporadora de 12000Btu/h e 01 condensadora de 24000 Btu/h, Refrigerante R-410, instalado. Ref. Fujitsu, modelo 1x ASBG 09 LJCA + 1x ASBG 12 LJCA + 1x AOBG 24 LAT3 **ou similar.**

33- REUNIÕES DAS COMISSÕES

Split system, inverter, frio, capacidade 9000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 9J **ou similar.**

34- ARQUIVO LEGISLATIVO

Split system, inverter, frio, capacidade 18000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo ASBA 18J **ou similar.**

35- PLENÁRIO

02 unidades: Split Cassete, 04 vias, versão frio, Refrigerante R410A, Trifásico, capacidade 42000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo 2x AUBA 45LCL **ou similar.**

36- PLENÁRIO PÚBLICO

04 unidades: Split Cassete, 04 vias, versão frio, Refrigerante R410A, Trifásico, capacidade 42000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo 4x AUBA 45LCL **ou similar.**

37- FOYER

02 unidades: Split PISO/TETO, versão frio, Refrigerante R410A ou R22, Trifásico, capacidade 48000Btu/h. Ref. Komeco, KOP 48FC **ou similar.**

38- LEGISLATIVO

01 unidade: Split Cassete, 04 vias, versão frio, Refrigerante R410A, Trifásico, capacidade 42000Btu/h. Ref. Fujitsu, modelo 1x AUBA 45LCL **ou similar.**

39- OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Fornecimento de material e mão-de-obra necessária para a instalação elétrica de todos os disjuntores necessários à instalação dos equipamentos, distribuídos em 04 (quatro) quadros de disjuntores (01 por andar), sendo necessário

puxar a alimentação elétrica desde a subestação. Deverá ser executado o balanceamento do sistema elétrico. As capacidades dos disjuntores deverão seguir à risca o manual de instalação do fabricante dos equipamentos de ar condicionado. **Deverá ser fornecido pelo contratado, os projetos elétricos da instalação, assim como a ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART de PROJETO E EXECUÇÃO, devidamente registrada e quitada no CREA/SC.**

2. Encontra-se disponibilizada na edificação, objeto dos serviços à serem contratados, infraestrutura para a instalação dos equipamentos, composta basicamente, de rede de cobre, caixa de passagem, dreno e bases metálicas para instalação das unidades condensadoras. Toda e qualquer alteração, complementação e/ou adequação da referida infraestrutura, para a instalação dos equipamentos, será de inteira responsabilidade do contratado. Desta forma todas as despesas, serviços de qualquer espécie, tipo, obras civis, elétricas, forro, etc., serão de responsabilidade do Contratado.

3. O Contratado deverá, ao final da instalação, fornecer o projeto "de como construído" (as built), incluído todas as instalações realizadas, assim como, localização, marca e modelos dos equipamentos fornecidos.

4. Todos os equipamentos deverão ser fornecidos com tecnologia INVERTER, dotados de gás refrigerante ecológico (p.ex.: R410A), exceto o modelo piso/teto do Foyer, que será aceito o gás R-22.

5. Os modelos de referência definem apenas as condições e características mínimas exigidas, aceitando-se outras marcas ou modelos, desde que sejam compatíveis ou superiores aos modelos em referência.

6. Compete ao licitante, efetuar vistoria ao local das instalações, pois, não serão aceitas reclamações e/ou solicitações de aditivos, baseadas em desconhecimento das condições exigidas e das condições existentes na e da edificação.

7. Para o início dos serviços, a contratada deverá fornecer ART, devidamente quitada e registrada no CREA/SC, em nome da contratada e do responsável técnico.

8. Após o término da instalação, a contratada deverá fornecer o Relatório de Partida de cada equipamento, incluindo todas as informações de seu funcionamento, tais como, pressão de alta e baixa, tensão, temperatura de retorno, temperatura de insuflamento e outras definidas em manual do equipamento ou determinado pelos procedimentos de "boas práticas técnicas".

9. Todos os equipamentos deverão ser entregues
INSTALADOS.

[...]

DISPOSIÇÕES GERAIS PARA LOTES 1 E 2

1.1 - **GARANTIA:** Será exigida garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O prazo de garantia só será contado a partir do primeiro dia útil sucessivo à entrega do produto devidamente instalado.

1.2 - **PRAZO PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO COMPLETA DO OBJETO:** 40 (quarenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

[...]

6.1 Essa visita deverá ser previamente agendada pelo telefone (47) 3231-1500 das 13 às 18 horas, até as 18 horas do dia **29/04/2013**. A vistoria deverá ser realizada pelo responsável técnico indicado pela empresa para os serviços. A vistoria é obrigatória.

Blumenau, 18 de abril de 2013.

Vanderlei Paulo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau

ESTE DOCUMENTO ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADO E ENCONTRA-SE AUTUADO
NO PROCESSO N°. 7/2013.